



LEI MUNICIPAL N.º 732/2020

INTITULA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE EXAMES DE GIRAU DO PONCIANO DE: LABORATÓRIO MUNICIPAL MARLUSA SILVA DE OLIVEIRA.

O **Prefeito Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – FICA INTITULADO O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE EXAMES DE GIRAU DO PONCIANO DE: **LABORATÓRIO MUNICIPAL MARLUSA SILVA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 01 de abril de 2020.


David Ramos de Barros
Prefeito

A presente Lei foi registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Gestão Pública ao primeiro (1º) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).


Jair Oliveira Rocha
Diretor de Administração